



SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS
NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPRF-PA/AP
FUNDADO EM 26-05-1989
FILIADO À FENAPRF

Comissão Eleitoral- SINPRF/PA/AP
Portaria nº 003/2024 - SINPRF/PA/AP

2º ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se, na Sede da SRPRF/PA, situada na Avenida Júlio César, nº 7060, Souza, CEP: 66617-420 - Belém-PA, A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria nº 003/2024 do - SINPRF/PA/AP, destinada a formalizar, convocar e executar o processo sucessório em sistema de eleição livre e democrática para a **Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINPRF-PA/AP no período 2025/2028**. Na oportunidade em que se deliberou sobre os seguintes assuntos: 1) Diante do prazo para inscrição das chapas e dos membros do Conselho fiscal ser no período de 16/09/2024 a 08/10/2024 e devido a solicitação por e-mail do sindicalizado Carlos Alberto Cabral Junior para a prorrogação para mais 08 (oito dias), conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 61 do Estatuto do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais nos Estados do Pará e Amapá, a comissão eleitoral resolve prorrogar por mais 08 (oito dias) o registro das chapas para a Diretoria Executiva, Delegados Representantes e Conselho Fiscal, encerrando no dia 16/10/2024 (quarta-feira). 2) Foi decidido que no dia 17/10/2024 (quinta-feira), será realizada a análise e validação dos registros das chapas para a Diretoria Executiva, Delegados Representantes e Conselho Fiscal que estiverem em condições de concorrerem ao pleito eleitoral de acordo com o estatuto. 3) No dia 18/10/2024 (sexta-feira), às 09 horas, com a presença de pelo menos um representante de cada chapa concorrente, será realizado o sorteio do número chapas para a Diretoria Executiva para exibir na cédula eleitoral, sendo que o Conselho Fiscal, os nomes serão registrados por ordem alfabética. 4) Foi decidido que para os sindicalizados portadores de qualquer deficiência de mobilidade que possa ter um deslocamento acompanhado, poderão exercer o seu direito de votar neste pleito através do seu deslocamento até a urna de votação acompanhado por uma pessoa identificada por documento com foto, esta pessoa deverá ser de sua inteira confiança, a qual será registrada na ata pelo responsável da urna no dia da votação. Não tendo mais nada a ser deliberado, o presidente da CE deu por encerrada a reunião. Eu, Cleverson Araújo da Fonseca, atuando como secretário, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelos componentes da Comissão Eleitoral. //

Marcelino Campelo Filho
Presidente da
CE-SINPRF-PA/AP

Cleverson Araújo da Fonseca
Secretário da
CE-SINPRF-PA/AP

Ana Shirley Souza da Silva
Membro da
CE-SINPRF-PA/AP

Belém, 07 de outubro de 2024

Endereço: Rodovia BR 316, KM 02, S/N, Edifício Next Office, Salas 414/415, 4º Andar, Torre II, - Bairro: Atalaia
CEP: 67.013-000 - Ananindeua/PA - Fones: (91)98032-6677

Site: www.sinprfpaap.org.br e-mail: sinprfpaap@gmail.com, sinprfpaap@yahoo.com.br

CNPJ: 84.154.566/0001-68